



ATA DE REUNIÃO Nº 01/2026

1
2 Aos quinze dias do mês de janeiro de 2026, às 13h, na sede do PREVIGARA - Instituto de
3 Previdência Municipal de Igaratinga, situado à Rua José Ferreira de Faria, Nº166, Centro,
4 Igaratinga-MG, os membros do Comitê de Investimentos do PREVIGARA reuniram-se para tratar
5 de assuntos relacionados a pasta. A reunião teve início a apresentação do último relatório de
6 investimentos. O rendimento acumulado em 2025 foi de 14,38% (investimentos) x 9,42 (meta de
7 rentabilidade) ou seja, 4,96% acima do estipulado para 2025. Os ativos em renda fixa tiveram
8 retorno de 13,23% em 2025, já os ativos em renda variável tiveram retorno acumulado em 2025 de
9 20,23%. Os ativos exterior, devido à oscilação do dólar tiveram retorno 2,68%, bem abaixo do
10 esperado. Em sequência, a gestora de recursos fez uma explanação a respeito do Decreto CMN
11 Nº5272, previamente disponibilizado aos demais membros do Comitê, decreto este que trata das
12 limitações ao acesso as aplicações para os Institutos que não possuem certificação no Programa de
13 Certificação (Pró Gestão RPPS). Foi aberto espaço para que cada membro fizesse suas
14 considerações. Todos estavam de acordo que, a melhor estratégia para manter os rendimentos da
15 carteira acima da meta para o ano de 2026, considerando que o Instituto não tem o Pró Gestão, seria
16 de aumentar a exposição nos fundos já existentes na carteira, fundos estes que estão com boa
17 perspectiva de rentabilidade para 2026 e que ainda são passíveis de aplicação considerando que as
18 novas regras terão validade a partir de 02/02/2026. Sendo assim, os membros decidiram por
19 unanimidade pelas seguintes recomendações: 1 - Considerando os ativos enquadrador no artigo
20 9ºIII, ativos exterior, estes não serão movimentados no momento devido as perspectivas de frente
21 aos recentes conflitos geopolíticos. Resgates nestes fundos serão considerados na próxima reunião
22 do Comitê. 2 – Quanto Fundos estruturados, o comitê recomenda aumentar a exposição no Fundo
23 Bradesco S&P 500 mais em 200 mil. 3 – Os Fundos em renda variável que se enquadram no artigo
24 8ºI, aplicação de 200 mil para cada um já contido na carteira. Aumentar a exposição num total de
25 1,4 milhões neste seguimento. 4 – já os fundos em renda fixa, aumentar a exposição no segmento 7º
26 IIIa em 500 mil para cada um já existente na carteira. Os valores para realocação deverão ser
27 resgatados dos fundos IRFM1, sendo: 1 milhão no Fundo BB IRFM1, 1,1 milhão no fundo Caixa
28 IRFM1, e 900 mil no Fundo Bradesco IRFM1. Além destes valores, o valor disponível em conta
29 corrente no Bradesco, proveniente de vencimento de LF deverá ser realocado seguindo as
30 recomendações anteriores. Considerando que a partir de 02/02/2026 novas aplicações não poderão
31 ser feitas em fundos de emissão privada, mas, que o Instituto terá um tempo para adequação das
32 aplicações já existentes, e considerando ainda que a maioria possui um prazo de vencimento, estas



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA - PREVIGARA

Rua José Ferreira de Faria, n. ° 166 - Centro - Igaratinga-MG CEP- 35.695-000.
CNPJ 06.313.288/0001-30

33 não serão movimentadas. Para finalizar os membros também sugeriram que todos valores
34 disponíveis em conta corrente a partir de 02/02/2026 sejam realocados nos Fundos IRFM1, de
35 maneira a recompor os saldos nestes fundos. Não tendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião, e
36 eu, Débora, lavrei esta ata que será lida e se aprovada será assinada pelos presentes.

37 Débora de Cássia Silva Rodrigues *Debora Rodrigues*

38 Emanuella Carolina da Silva *Emanuella*

39 Hiatan Vinícius Henriques Moreira *Hiatan Vinicius H. Moreira*